

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.528, de 14 de maio de 1.985.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Nº 1.456, de 23 de outubro de 1.984.

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Depto. de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cr\$810.000 (Oitocentos e Dez Mil Cruzeiros), para suplementar a seguinte dotação do Orçamento vigente:

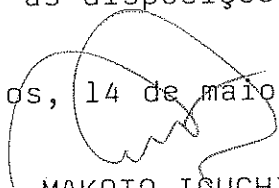
04	Departamento da Administração	
0402	Divisão de Expediente e Documentação	
03.07.021.2.003	Manutenção da Unidade	
4.1.2.0	Equip. e Mat. Permanente.....	Cr\$ 810.000
	Total.....	Cr\$ 810.000

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes de reduções do Orçamento vigente, na mesma importância.

05	Depto. de Contabilidade e Orçamento	
0501	Gabinete do Diretor	
03.08.032.2.003	Manutenção da Unidade	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 400.000
4.1.2.0	Equip. e Mat. Permanente.....	Cr\$ 410.000
	Total.....	Cr\$ 810.000

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 14 de maio de 1985.


MAKOTO IGUCHI
PREFEITO MUNICIPAL


WALTER PENNINGCK CAETANO
COORDENADOR GERAL


LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH

DIRETORA DEPTO. CONTAB. ORÇAMENTO

(cont. fls.02)ica



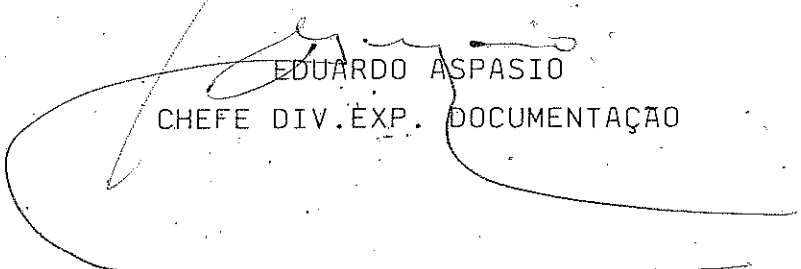
Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo (fls.02)ica

DECRETO Nº 2.528/85

ANGELA MARIA MACHADO DE MACEDO
DIRETORA ADMINISTRATIVA

Registrada no Depto. de Administração - Divisão de Expediente e documentação e publicada na Portaria Municipal na mesma data.


EDUARDO ASPASIO
CHEFE DIV. EXP. DOCUMENTAÇÃO